Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar uma operação tapa buraco na Rua Sussumo Okano, altura do número 707.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar uma operação tapa buracos na Rua Sussumo Okano, altura do número 707.

JUSTIFICATIVA:

Moradores relatam que o buraco no local pode vir a causar acidentes, pois a noite os motorista não consegue visualizar e acaba caindo no buraco, sem falar a poeira que sobe e entra nas casas, não conseguem manter suas casas limpas sendo pior com esse tempo seco acaba trazendo danos à saúde, vias respiratórias, etc. Solicitamos urgência para os devidos reparos.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Março de 2025

Francisco da Silva Barros
Chicão Boa Viagem (MDB) - Autor

Proposição redigida por Julio Cesar Oliveira Barroso

Lida na sessão de 10/03/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/03/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de realizar uma operação tapa buracos na Rua Sussumo Okano, altura do número 707.



Proposição redigida por Julio Cesar Oliveira Barroso

Lida na sessão de 10/03/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/03/2025
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente